

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

CONTRATO.....	2
ADITIVO.....	2
CORREGEDORIA.....	3

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 212/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Ronaldo da Silva Martins; **OBJETO:** Prestação de serviços como Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/10/2023, encerrando-se em 31/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Ronaldo da Silva Martins** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 213/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Heliandro Silva da Rocha; **OBJETO:** Prestação de serviços como Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/10/2023, encerrando-se em 31/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Heliandro Silva da Rocha** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 215/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Samuel Teodoro de Azevedo; **OBJETO:** Prestação de serviços como Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/10/2023, encerrando-se em 31/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Samuel Teodoro de Azevedo** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 216/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Sebastião Cezar Ferreira Benedito; **OBJETO:** Prestação de serviços como Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/10/2023, encerrando-se em 31/12/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Sebastião Cezar Ferreira Benedito** como Contratada;

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 219/2023 CONTRATANTE: Município de Miracema; **CONTRATADO:** Alice Moraes Schelk; **OBJETO:** Prestação de serviços como Cuidadora, subordinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **VALOR:** R\$ 1.320,00(um mil, trezentos e vinte reais); **PRAZO:** O Presente contrato firmado por tempo determinado, prorrogável por igual período, iniciando-se em 01/11/2023, encerrando-se em 31/01/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.12.08.244.0235.2.130.0003.1.90.04.00.00.00.451; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/93; **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2023; **SIGNATÁRIOS:** **Clovis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal como Contratante e **Alice Moraes Schelk** como Contratada;

ADITIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 234/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ E O CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CIEE RIO)

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato,

firmado entre as partes em 21/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula 3ª (terceira).
PRORROGAÇÃO Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21/09/2023
VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, será o mesmo valor do contrato original nº 234/2021.

FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo nº 2022.08494-9, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 55 inciso II, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura 18/08/2022

Signatários: Clovis Tostes de Barros como Representante da Prefeitura de Miracema e Paulo Pimenta Gomes como representante do CIEE/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ E PELA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - CIEE/RJ, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO e REAJUSTE do contrato firmado entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no processo Administrativo nº 2023.06956-7, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/9.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 20 de setembro de 2024.

REAJUSTE: Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, fica reajustado, a partir de 20 de setembro de 2023, o valor da contribuição institucional repassada ao CIEE para R\$70,04 (setenta reais e quatro centavos) referente a cada estagiário contratado ao abrigo do Termo pactuado entre as partes.

Data da Assinatura 07/08/2023

Signatários: Clovis Tostes de Barros como Representante da Prefeitura de Miracema e Luiz Gustavo Coppola como representante do CIEE/RJ

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº. 024/23

Considerando que existem indícios de possível prática de ilícito administrativo acerca de diversos processos administrativos abertos e portarias publicadas no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Miracema, decorrente da utilização ilegal de instituto jurídicos da isonomia, progressão e promoção, fundamentando-se conforme apurado na orientação normativa da Procuradoria Geral do Município de Miracema, no 01/2017, bem como no Relatório de Auditoria referente as isonomias salariais no 35 da Controladoria Geral do Município de Miracema, faz -se necessário a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, d esta forma:

Art. 1º - O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei no. 796/99 e Lei no. 2.035/2022, Resolve:

a) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de ilícito administrativo, atribuído ao servidor:

1. F. E. L.– Matrícula nº 1778-7.

b) Designar, nos termos da Portaria no. 001/23 de 16 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº. 016/23 de 14 de julho de 2023, a comissão composta pelos seguintes Servidores: RODRIGO MOREIRA VIEIRA – Mat. Nº. 3482-7, como Presidente; DANIELLE PEREIRA BARCELLOS – Mat. Nº. 3345-6, como Relatora; e BRUNO NEIVA TOSTES – Mat. Nº. 3391-0, como Vogal, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a final conclusão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral do Município.

Miracema RJ, 04 de dezembro de 2023

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N.º. 435/22



MIRACEMA ESTÁ NA LUTA CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

